



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

“Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rosário da Limeira e aos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, I, Regimento Interno, art. 30 *caput* e parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso X, da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual 3,71% (três virgula setenta e um por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único - O percentual previsto no *caput* deste artigo incide sobre os valores das gratificações previstas na Lei Complementar Municipal nº 14/2011.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a dezembro de 2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

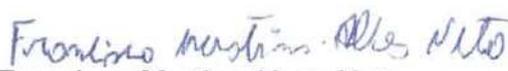


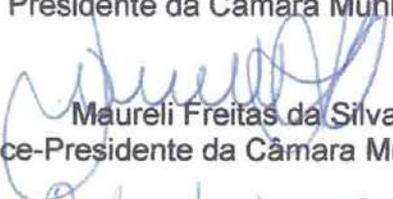
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

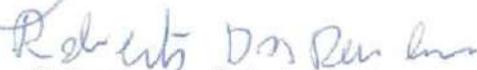
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 06 de março de 2024.


Francisco Martins Alves Neto
Presidente da Câmara Municipal


Maureli Freitas da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Roberto dos Reis Lomeu
Secretário da Câmara Municipal

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**

06/03/2024

CÂMARA MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
APROVADO
EM 05/03/2024